



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.528, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Reajusta o preço de passagens de ônibus da Permissionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

ROMEU JOSÉ BOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e

considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária, deu-se em 11 de novembro de 1.992;

considerando o índice inflacionário registrado daquela data até a presente;

considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte urbano,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Empresa de Transporte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade de Assis à Rua Santa Cruz nº 299, regularmente cadastrada sob o nº 19.631, junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica reajustada para o valor de Cr\$ 3.000.00 (três mil cruzeiros) à partir da zero hora do dia 21 de dezembro de 1.992.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.

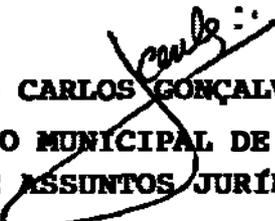
Artigo 2º - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de vale transporte.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de dezembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2528/1991
Fls. 2/2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃODECRETO Nº 2.528/92.....Fls-02

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 16 de dezembro de 1.992.

cento
~~JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO~~
SECRETÁRIO

RS